



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 333

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	8
Portarias	8
Errata	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Comunicados	8
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 333

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.212/2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.423 de 09 de fevereiro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), destinados a atender as despesas a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.1005 4.4.90.52 Equipamentos e Mat. Permanente (F5)
R\$ 69.000,00

Total do Crédito a Suplementar R\$ 69.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 69.000,00 decorre por superávit financeiro apurado no exercício anterior dos recursos repassados pelo governo federal com o Ministério da Saúde, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Portarias

PORTARIA N.º 5.320 /2.021

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Licitações”

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores: Rosangela Aparecida de Almeida (Presidente), Antônio Carlos Corulli (Membro) e Priscila Battaglia (Membro), para comporem a Comissão Especial de Licitações no Processo Administrativo – Aplicabilidade: Lei Federal nº 11.947 de 16/07/2009, Chamamento Público nº 001/2.021, que será realizada no dia 10 de março de 2021 as 14h.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem a execução dos contratos da Chamamento Público n.º 001/2.019:

Fiscal: Michele A. dos Reis (Nutricionista)

Gestor: Jaqueline Gabriela de Oliveira (Nutricionista)

III - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 333

Página 3 de 12



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



PORTARIA Nº 5.340/2021

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Comitê Municipal de Investigação de Morte Materna e Infantil do Município”.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS Nº 48 de 11/02/1999, que regulamenta a Lei Federal 9.263/96, nomeia os componentes para criação do Comitê Municipal de Investigação de Morte Materna e Infantil, com finalidade de investigar e avaliar no âmbito Municipal os casos de Morte Materna e Infantil do Município, assim como tornar as devidas providências a fim de atender a Portaria acima citada.

RESOLVE:

I – Nomear os componentes para criação do Comitê Municipal de Investigação de Morte e Infantil do Município.

- 1- Tatiana Roder Siqueira – Enfermeira da Unidade de Saúde
- 2- Juliana Tascari Soares – Técnica em Enfermagem
- 3- Luceli Regina Carvalho Eburneo - Técnica em Enfermagem
- 4- Isabella de Faria Barroso – Médica Pediatra
- 5- Juliana Paula Michelin dos Reis – Psicóloga
- 6- Priscila Ferreira Poloni – Médica Ginecologista

II – A função dos componentes deste Comitê instituída por esta Portaria é considerada serviço relevante ao Município e não será de nenhuma forma remunerada.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 333

Página 4 de 12



Prefeitura do Município de Pardinho
"Terra das Emoções"



PORTARIA Nº 5341/2021

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMÚLA: Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão judicial.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, a decisão AÇÃO TRABALHISTA – RITO ORDINÁRIO ATOrd 0011588-23.2019.5.15.0025 Vara do Trabalho de Botucatu do Estado de São Paulo nos autos nº 0018456-16.2019.8.16.0000, reconhecendo a nulidade da dispensa por justa causa aplicada e determinar que a autora seja reintegrada em seu posto de trabalho anulando os efeitos da demissão de ARUANA RODRIGUES DE MELO no cargo de Inspetor de Alunos.

Art. 1º – Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora ARUANA RODRIGUES DE MELO.

§ 1º – A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para qual a servidora referida foi concursada (Inspetor de Alunos), mantida a lotação perante a Setor de Educação Municipal não Municipalizada, sendo-lhe assegurados todos os seus direitos, inclusive das vantagens inerentes ao cargo não recebidas durante o período em que ficou afastada;

§ 2º – Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício a servidora

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 333

Página 5 de 12



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"



assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º – O departamento de Recursos Humanos (RH) deverá adotar todos os procedimentos administrativos cabíveis para fins de informar a servidora da necessidade de representação junto ao Município e juntar e presente Portaria à ficha funcional da mesma, a fim de se evitar futuras ilegalidades.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pardinho, 23 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 333

Página 6 de 12



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



PORTARIA Nº 5341/2021

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMÚLA: Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão judicial.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, a decisão AÇÃO TRABALHISTA – RITO ORDINÁRIO ATOrd 0011588-23.2019.5.15.0025 Vara do Trabalho de Botucatu do Estado de São Paulo nos autos nº 0018456-16.2019.8.16.0000, reconhecendo a nulidade da dispensa por justa causa aplicada e determinar que a autora seja reintegrada em seu posto de trabalho anulando os efeitos da demissão de ARUANA RODRIGUES DE MELO no cargo de Inspetor de Alunos.

Art. 1º – Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora ARUANA RODRIGUES DE MELO.

§ 1º – A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para qual a servidora referida foi concursada (Inspetor de Alunos), mantida a lotação perante a Setor de Educação Municipal não Municipalizada, sendo-lhe assegurados todos os seus direitos, inclusive das vantagens inerentes ao cargo não recebidas durante o período em que ficou afastada;

§ 2º – Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício a servidora

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 333

Página 7 de 12



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"



assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º – O departamento de Recursos Humanos (RH) deverá adotar todos os procedimentos administrativos cabíveis para fins de informar a servidora da necessidade de representação junto ao Município e juntar e presente Portaria à ficha funcional da mesma, a fim de se evitar futuras ilegalidades.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pardinho, 23 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Recebido em 23/02/2021

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 333

Página 8 de 12

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5342/2021 **De 23 de fevereiro de 2021.**

JOSE LUIZ VRIGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, a Sr^a. GISLAINE APARECIDA MOREIRA DE MELO, receberá Função Gratificada, da Referencia 01, para exercer a função de ASSESSOR DE DIREÇÃO RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DA SAÚDE, com acumulação das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Pardinho, 23 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VRIGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

Errata

PORTARIA Nº 5336/2021

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. Vitoria Carina Teixeira Pinto

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 05 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2.019 à 15 de janeiro de 2.020 a servidora

Vitoria Caria Teixeira Pinto, Cargo: Escrituraria, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias 22 a 26 de fevereiro de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 22 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO Nº 236/2020 CONVITE Nº 001/2020 CONTRATO Nº 014/2020

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURIDICA

EMPRESA: CHIQUETO, GONÇALVES FILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

VALOR: R\$ 66.000,00

ADITAMENTO Nº 017/2021

DATA DO ADITAMENTO: 04/02/2021

Comunicados

PROCESSO N.º 4714/2.021 **CONVITE nº 001/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de operação, manutenção, conservação e supervisão da casa transitória do município de pardinho

Licitação fracassada por não obter 3 (três) propostas válidas.

Pardinho, 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 333

Página 9 de 12

Outros Atos

D E F E R I D O S			
CONFORME LEI 1293/2017			
REGULAMENTADA DEC. Nº 2.194/2021			
ITE/BTU	ITE/BTU		ITE/BTU
Fernanda Iremar Eburneo	Rua: Vitoriano, 130	5º DIREITO	ITE/BTU
Rafaela Apª Cardoso Zambon	Rua: Antero Carlos de Oliveira		
Fabio Sales Pinto Oliveira	Rua: Antero Carlos de Oliveira		
Gabriel Henrique Rodrigues	Rua: Antonio Ribeiro de Campos, 50	2º ENG. PRODUÇÃO	ITE/BTU
Ana Laura de O. Carvalho	Rua Joaquim Lourenço, 205		
Antonio Galvão de Carvalho	Rua: Joaquim Lourenço, 205		
João Carlos Rocha Junior	R: Dias Barreiros, 190	2º ENG. PRODUÇÃO	ITE/BTU
Mara Tatiana Roder Oliveira	R: Hermelinda Mª da Conceição, 155		
Bruno Fernando Eburneo	R: Alexandre Eburneo Filho, 675		
FMR/SM	FMR/SM		FMR/SM
Ariele Emboaba dos Santos	Rua Basilio Roder, 390	4º ENFERMAGEM	FMR/SM
Thais AP. Afonso	Rua Basilio Roder, 410		
Geiziane de Fátima Fonseca Gouvea	Rua: Coronel Amélio, 122		
Barbara de Camargo	Rua Hermelinda M. da Coneição, 105	4º FISIOTERAPIA	FMR/SM
Mauro Bosco	Rua: Vicente Alves, 187		
Marcia D. Oliveira Bosco	Rua: Vicente Alves, 187		
Douglas Mario Sette Júnior	Rua Domingos Santucci, 105	4º ENFERMAGEM	FMR/SM
Camila Neri de Oliveira	Rua: Vicente Corulli, 220		
Daniele Eburneo Durães	Rua: Um, 65 Jardim Carolina		
Djeniffer Marcolino do Império	Rua: Bauduino Paes de Almeida, 295	2º ENFERMAGEM	FMR/SM
Ana Rosa Melo	Rua: Bauduino Paes de Almeida		
Antero Pinto de Melo	Rua: Bauduino Paes de Almeida		
Kaylaine Gouveia Keller	Rua: Benedito Saldanha, 500	1º ENFERMAGEM	FMR/SM
Loriane Arruda	Rua: Procópio Pinto de Carvalho, 225		
Sildinéia Rosângela Pinto	Rua: Domingos Santucci, 105		
Kleitton Keller	Rua Benjamin Coruli, 135	3º ADMINISTRAÇÃO	FMR/SM
Lindinalva Pereira da S. Santos	Rua: Benjamin Coruli, 135		
José Donizetti dos Reis	Rua: Hermelinda Mª da Conceição		
Natalia Vaz de Almeida	Rua: Benedito Saldanha, 500	2º ENFERMAGEM	FMR/SM
Nair Barreto	Rua: Balduino Paes de Almeida, 325		
Geny Fernandes do Nascimento	Rua: Milão, 155 Serra Italiana		
Nathalia Domingues de Oliveira	Rua: 68 Nº307 FL 9-16 Ninho verde II	4º ENFERMAGEM	FMR/SM
Elenilda Ferreira dos Santos	Rua: Angelo Bosco, 110		
Nathalia Schimidt Cunha	Rodovia Castelo Branco, km 196 Gb 01		
Roberta Cristina Vicente dos Santos	Rua Vicente Maida, 160	4º DIREITO	FMR/SM
Flávio de Camargo	Rua: José Stramandinolli		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 333

Página 10 de 12

William Leonardo do Nascimento	Rua: João Moreira de Luchio, 540		
Taynara Aparecida Vaz Pinheiro	Rua dois, nº 30 Jardim Carolina	4º ENFERMAGEM	FMR/SM
Lucinéia Ap. das Neves	Rua: Azebina Diniz Guassu		
Yamille Zambrana Osinaga	Rua: Hermes Roder Carvalho		
UNIFAC/BTU	UNIFAC/BTU		UNIFAC/BTU
Paola Rodrigues Raiz	Rua Azebina Diniz Guassu, 40	2º PEDAGOGIA	UNIFAC/BTU
Stefani Pereira dos Santos	Rua: Dias Barreiros, 172		
Eva Rosa Pereira	Rua: Dias Barreiros, 172		
Patricia dos Santos Conceição	Rua Sete, nº 30 Conj. Hab. Pardinho I	4º ADMINISTRAÇÃO	UNIFAC/BTU
Lucineia Ap. das Neves	Rua: Azebina Diniz Guassu, 75		
Yamile Zambrana Osinaga	RUA: Hermes Roder Carvalho, 230		
IMES/SM	IMES/SM		IMES/SM
Izabel Cristina da Silva Conceição	Rua Joel Correia Iglesias, 30	4º PSICOLOGIA	IMES/SM
Ana Paula Silva	Rua: Mauricio Vivan, 135		
Maria Julia da Silva Pontes	Rua: Joel Correia Iglesias, 30		
Paloma Giane Pinto da Silva	Rua Francisco Castilho, 205	4º PSICOLOGIA	IMES/SM
Eduardo Ap. Pedrozo	Rua: Nicanor Teodoro Rosa, 275		
Odila Camargo Pedrozo	Rua: Nicanor Teodoro Rosa, 275		
UNOPAR/BTU	UNOPAR/BTU		UNOPAR/BTU
Rodrigo Augusto Soares Keller	Rua Augusto Cesar, 175	4º ADMINISTRAÇÃO	UNOPAR/BTU
Francisco Tadeu Novaes Junior	Rua: Benedito Saldanha, 45		
Cristiane Apª dos Santos Pinto	Rua : Coronel Amélio, 148		
UNINTER/BTU	UNINTER/BTU		UNINTER/BTU
Juliana Tascari Soares	Rua Antonio Ribeiro de Campos, 10	2º VIG. EM SAÚDE	UNINTER/BTU
Gislaine Ap. Moreira de Melo	Rua: Francisco Castilho, 470		
Leila Alves Barbosa de Carvalho	Rua: João Gonçalves, 160		
Leila Alves Barbosa de Carvalho	Rua João Gonçalves, 160	2º VIG. EM SAÚDE	UNINTER/BTU
Juliana Tascari Soares	Rua: Antonio Ribeiro de Campos, 10		
Gislaine Ap. Moreira de Melo	Rua: Francisco Castilho, 470		
GALILEU/BTU	GALILEU/BTU		GALILEU/BTU
Eloisa Sartori Costa e Silva	Rua: Augusto Cesar, 225	1º PSICOLOGIA	GALILEU/BTU
Talita Borges Santana	Rua: Jaime Teodoro Rosa, 220		
Katia Maria Pauletti Magro	Rua: Francisco Castilho, 540		
Matheus Eburneo Keller	Rua: Sarg. José Egídio do Amaral, 227	2º ENG. CIVIL	GALILEU/BTU
Leci Ap. Vivan Severo	Rua: Dias Barreiros, 176		
Aparecida Salete Barreiros	Rua: Sargento José Egídio do Amaral, 200		
Sarah Vicente dos Santos	Rua: Vicente Maida, 160	1º ENG. CIVIL	GALILEU/BTU
William Leonardo do Nascimento	Rua: João Moreira de Luchio, 540		
Flávio de Camargo	Rua: Mauricio Vivan, 40		
Yoná Eburneo Pinto	Rua: Domingos Santucci, 125	2º PEDAGOGIA	GALILEU/BTU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 333

Página 11 de 12

Luciano Rabelo	Rua: Pedro Gouveia		
Sueli Felix dos Santos	Rua: Augusto César, 155		

NÃO HOUVE INDEFERIDOS

Julia Eburneo Pinto
Escriturária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 333

Página 12 de 12



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



EXTRATO

ESPÉCIE Contrato de Prestação de Serviços nº 1657/2020, firmado pelo MUNICÍPIO DE PARDINHO, CNPJ 46.634.150/0001-58, junto à União Federal, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Prestação de serviços de análise, acompanhamento, assessoria e consultoria em políticas públicas, relacionadas às atividades de engenharia, arquitetura, trabalho social e operacional.

VALOR: R\$ 13.200,00

DATA: 22/09/2020

VIGÊNCIA: 21/03/2021.

MARCIO MAKOTO MISSAKA E BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58